



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 011/2024

São Pedro do Butiá/RS, aos 14 de fevereiro de 2024.

Ilma. Sra.
Cristiane Boesing
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 011/2024, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, tendo como objeto manutenção da atenção primária a saúde;
- B) Será aberta a seguinte dotação orçamentária: MANUTENÇÃO CONVÊNIO ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA, PARA TANTO, REQUER-SE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 011/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir CRÉDITO ESPECIAL junto a Lei Orçamentária Vigente, nas seguintes classificações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.05 – RECURSOS ESPECIAIS

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0024 – Atenção Básica a Saúde

10.301.0024.2710 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) da fonte 500, detalhamento 0000.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...